

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ATUB

COMUNICADO
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE CANDIDATO

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 0735466-42.2023.8.07.0000, ajuizado pela candidata **PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS**, inscrição N° 0310120251, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (Cód.– 103), e o trânsito em julgado operado no processo em tela, informamos a retirada na publicação do resultado final do certame a “condição de sub judice” no nome da candidata.

Brasília-DF, 19 de março de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES